

Processo nº 8047531325

Viabilidade para instalação de atividade. REDESIM.

Atividades: Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exc de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Endereço: Av Vinte de Janeiro, 1019, GALPAO B, Boa Viagem.

A atividade geradora de incômodo foi classificada como APCI, conforme o Anexo 9º do Art. 48 da Lei 16.289/97, considerando a natureza de incomodidade por ruído, poluição atmosférica e exigências sanitárias.

Conforme relatório técnico constante nos autos, a atividade poderá se instalar até nível 3 de incomodidade.

No raio de 100 metros do imóvel, não foram identificadas escolas, clínicas, hospitais ou cemitérios.

Não foram identificadas posturas de fiscalização para a atividade em questão.

Parecer:

Após análise dos autos, estou de acordo com a concessão da viabilidade para a instalação da atividade pleiteada no local. Saliente-se que devem ser atendidas as condicionantes a serem determinadas pelo licenciamento ambiental municipal.

Gustavo Marques Lins
Matrícula: 86.962-9
Gerente de Licenciamento Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade